

# EDITAL UESC Nº 70/2019

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### Projeto Universidade para Todos

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

<b>PERÍODO</b>	De 20 a 26 de Maio de 2019.
<b>POR E-MAIL</b>	Todos os documentos enviados em um só arquivo .pdf para <a href="mailto:cisco@uesc.br">cisco@uesc.br</a> . No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o número do edital (veja Seção 4).
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	Até dia 28/05/2019, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

#### 2. VAGAS E REQUISITOS:

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>
<b>Coordenador Pedagógico</b>	01	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação.</li><li>- Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> em Educação.</li><li>- Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e visitar os locais de realização do curso na região (Indicar no Anexo III).</li><li>- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.</li></ul>

#### 3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

<b>Função: Coordenador Pedagógico</b>
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde à irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.
<b>Atribuições</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto com os coordenadores de área, tais como: seleção de pessoal; capacitação e acompanhamento dos monitores, monitores/professores e dos alunos.</li><li>- Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES para decisões voltadas ao projeto;</li><li>- Analisar, apreciar e propor o material didático, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades do projeto;</li><li>- Contribuir na elaboração das questões do Vestibular/Simulado e coordenar a</li></ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

execução deste;

- Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Acompanhar o desempenho dos monitores, monitores/professores e coordenadores, orientando-os no seu campo de ação;
- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula;
- Apresentar planejamento e relatórios mensais das atividades desenvolvidas;

#### 4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- O período do contrato será de 10 (dez) meses para Coordenador Pedagógico, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas à edição em andamento, para qual ele for selecionado.
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, bem como à disponibilização dos recursos.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar à documentação (ANEXO I);
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo II).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto, com a devida assinatura e carimbo do Chefe Imediato (ANEXO III).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.
- 

Todo o processo de inscrição ocorrerá via e-mail ([cisco@uesc.br](mailto:cisco@uesc.br)). O candidato deve enviar, em um único arquivo em formato .pdf, a ficha de inscrição bem como toda a documentação exigida no edital.

**A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e é passível de verificação a qualquer momento do processo seletivo ou do exercício da atividade. Em caso de inconsistência dos dados apresentados serão aplicadas as penas cabíveis.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

## SELEÇÃO:

	<b>DATAS</b>
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	30/05/2019 e 31/05/2019

### DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à PROEX e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento.
- 7.3 Serão verificadas as assinaturas referentes aos cursos e/ou oficinas virtuais;
- 7.4 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital, bem como em editais relacionados à seleção UpT 2019, que envolvem seleção de docentes e/ou funcionários do corpo técnico administrativo da UESC.
- 7.5 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos e oficinas dos últimos 05 (cinco) anos.

### 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Em caso de candidatos empatados, com a mesma data de nascimento, o critério de desempate será “Maior tempo de Serviço”;
3. Se, ainda assim, persistir o empate, o critério adotado será maior pontuação na especificação “Produção Científica” (Item 3 do Barema).

### 9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será até o dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação, bem como do Resultado Final. O pedido de recurso deverá ser encaminhado, via e-mail ([cisco@uesc.br](mailto:cisco@uesc.br)), devidamente fundamentado e, se necessário, acompanhado de documentação comprobatória.

### 10. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página da UESC até dia 04 de Junho de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de maio de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2019**  
**FICHA DE CADASTRO – Edital nº 70/2019**  
**ANEXO I**

**INSCRIÇÃO Nº:** -----

**Dados pessoais:**

Nome completo: -----

Endereço: -----

Bairro: ----- CEP: -----

Cidade: ----- Estado: -----

Telefone: ( )----- Celular: ( )----- e-mail: -----

Setor de atuação na UESC: ----- Carga horária: -----

**Documentos:**

RG.: ----- Órgão emissor: ----- Data: ---- / ---- / ----

Data de nascimento: ---- / ---- / ---- CPF.: -----

Banco: ----- Agência: ----- Conta Corrente: -----

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS:**

1. **QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA, BEM COMO OS DOCUMENTOS ANEXADOS À INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIROS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE;**
2. **NÃO TER ATUADO NO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS CONSECUTIVAMENTE NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.**

Campus Soane Nazaré de Andrade, ---- / ---- / 2019.

-----  
(Assinatura do candidato)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 70/2019**  
**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Candidato (a) \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	align="center">2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	align="center">2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5  Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: reitoria@uesc.br

Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	

**OBS: PARA EFEITO DESTE BAREMA, CONSIDERA-SE O ANO COMPLETO DE DOZE (12) MESES.**

Comissão Examinadora:

---

Assinatura

---

Assinatura

---

Assinatura



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

## ANEXO III – EDITAL UESC Nº 70/2019

### ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos 2019, conforme quadro abaixo, e estarei disponível para visitar os municípios contemplados pelo Programa, quando necessário.

<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h)	
<b>TOTAL DE HORAS</b>	

**ASSINATURA DO CANDIDATO / NÚMERO DE MATRÍCULA**

**ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO/ CARIMBO**

**Campus Soane Nazaré de Andrade, -----, 2019. (dia/mês)**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br